



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 347/SEGJUD.GP, DE 17 DE JUNHO DE 2015.(*)

Prevê a desconvocação, a partir de 2 de julho de 2015, e a reconvocação, a contar de 3 de agosto de 2015, de Desembargadores do Trabalho que estão atuando nas Turmas do TST.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Desconvoçar, a partir de 2 de julho de 2015, e reconvoçar, a contar de 3 de agosto de 2015, os Desembargadores de Tribunais Regionais do Trabalho que estão atuando nas Turmas do Tribunal Superior do Trabalho, a seguir relacionados:

Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Desembargador André Genn de Assunção Barros, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Desembargador Cláudio Soares Pires, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Desembargador Américo Bedê Freire, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; Desembargador Breno Medeiros, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Desembargador Tarcísio Régis Valente, do Tribunal Regional do trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

(*) Republicado em razão de erro material.